

PORTARIA Nº 185, de 16 de Outubro 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora **ANGELITA MAIA ALVES SOARES**, portadora do RG nº**3.203.732** SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **749.413.994-04**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Classe **V**, Graduação-Pós (PG), matrícula nº148, lotada no Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 40, §5º da CF/88, c/c artigo 6º da EC 41/2003 e o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita